

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

|                                                                    |                             |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                             | Responsável pela Edição     | Data de Criação  |
| 38/2025                                                            | KATIA CRISTINA SILVA MINELI | 06/05/2025 16:00 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                         |                             |                  |
| TRADUÇÃO DE TEXTOS PARA AS LÍNGUAS GUARANI E TERENA: BRICS E COP30 |                             |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                              | Causa do Risco                                                | Fase         | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Atraso/morosidade na condução do Projeto pela DIPAC.                                                               | Atraso/morosidade na análise processual realizada pela DIPAC. | Planejamento | Administração                            | Médio                  | 1       |
| Impactos              |                                                                                                                    |                                                               |              |                                          |                        |         |
| 1                     | Devolução do recurso em razão da morosidade administrativa.                                                        |                                                               |              |                                          |                        |         |
| 2                     | Início tardio da execução do Projeto, forçando o projeto a prorrogar sua vigência (solicitação de termo aditivo).  |                                                               |              |                                          |                        |         |
| 3                     | Desmotivação dos Coordenadores na realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, PD&I.                         |                                                               |              |                                          |                        |         |
| 4                     | Descrédibilização das ações e competências da DIPAC.                                                               |                                                               |              |                                          |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                    |                                                               |              |                                          |                        |         |
| P-01                  | Promover celeridade na condução processual.                                                                        |                                                               |              | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| P-02                  | Evitar a retenção processual, procedendo sempre com a sua pronta e rápida análise.                                 |                                                               |              | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| P-03                  | Promoção imediata das correções e diligências necessárias à correção do processo.                                  |                                                               |              | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| P-04                  | Estabelecimento de máxima prioridade para os contratos de gestão de projetos.                                      |                                                               |              | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                    |                                                               |              |                                          |                        |         |
| C-01                  | Suspensão da condução dos outros instrumentos e serviços da DIPAC, priorizando a condução dos Contratos de Gestão. |                                                               |              | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| C-02                  | Solicitação de novos servidores e estagiários para atuar no setor.                                                 |                                                               |              | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                                | Fase               | Alocado para                             | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-02                  | Atraso na resposta da Fundação de Apoio.                                                                          | Atraso/morosidade da Fundação de Apoio em manifestar intenção de gerir o projeto, definir custos e realizar a análise do Projeto e das cláusulas contratuais. | Gestão de Contrato | Contratada                               | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| 1                     | Devolução do recurso em razão da morosidade administrativa.                                                       |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| 2                     | Início tardio da execução do Projeto, forçando o projeto a prorrogar sua vigência (solicitação de termo aditivo). |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| 3                     | Desmotivação dos Coordenadores na realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, PD&I.                        |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| 4                     | Descrédibilização da Fundação de Apoio.                                                                           |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| P-01                  | Priorizar a Fundação vinculada à UFGD, que já está habituada com os ritos e trâmites.                             |                                                                                                                                                               |                    | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| P-02                  | Encaminhar solicitações de avaliações e análises com antecedência rezoável.                                       |                                                                                                                                                               |                    | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| P-03                  | Fornecer todas as informações necessárias à devida avaliação da Fundação.                                         |                                                                                                                                                               |                    | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                   |                                                                                                                                                               |                    |                                          |                        |         |
| C-01                  | Acionar o Diretor Executivo e/ou o gerente da Fundação.                                                           |                                                                                                                                                               |                    | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| C-02                  | Solicitar o suporte da Pró-Reitoria de Administração.                                                             |                                                                                                                                                               |                    | Responsável: KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |

| Número   | Risco                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                                                 | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-03     | Atraso/morosidade da aprovação do Projeto pelas instâncias colegiadas.                                            | Atraso/morosidade da aprovação do Projeto nas instâncias colegiadas: Câmara do Conselho Diretor; Conselho Diretor; Câmara CEPEC; CEPEC; Câmara Permanente de Convênios; COUNI. | Planejamento | Administração | Extremo                |         |
| Impactos |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |              |               |                        |         |
| 1        | Devolução do recurso em razão da morosidade administrativa.                                                       |                                                                                                                                                                                |              |               |                        |         |
| 2        | Início tardio da execução do Projeto, forçando o projeto a prorrogar sua vigência (solicitação de termo aditivo). |                                                                                                                                                                                |              |               |                        |         |
| 3        | Desmotivação dos Coordenadores na realização de ações de pesquisa, ensino, extensão, PD&I.                        |                                                                                                                                                                                |              |               |                        |         |

| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| P-01                  | Solicitar o adiantamento de algumas fases de aprovação para que ocorram de modo concomitante com a tramitação processual. <b>Responsável:</b> RENATO DE FREITAS ROSA                                                |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| C-01                  | Solicitação de aprovação "ad referendum". <b>Responsável:</b> RENATO DE FREITAS ROSA                                                                                                                                |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-04                  | Não assinatura do contrato                                                                                                                                                                                          | Não assinatura do contrato por razões de inabilitação da contratada (certidões e credenciamento).                     | Planejamento       | Contratada    | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 1                     | Não assinatura do contrato e a consequente não execução do Projeto.                                                                                                                                                 |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-01                  | Verificação dos documentos de habilitação da Fundação, com especial atenção à data de vencimento de seu credenciamento. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI                                             |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| C-01                  | Notificação da Fundação para realizar as adequações necessárias para sua regularização. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI                                                                             |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| C-02                  | Busca de outra Fundação próxima que apresente as condições técnicas e de habilitação necessárias. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI                                                                   |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| C-03                  | Definição de sistemática alternativa que eventualmente possa viabilizar a gestão do recurso pela própria Universidade. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI                                              |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-05                  | Inexecução total ou parcial do Projeto Básico.                                                                                                                                                                      | Inexecução total ou parcial do Projeto Básico devido a sua má confecção.                                              | Gestão de Contrato | Administração | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 1                     | Inexecução total ou parcial das cláusulas contratuais.                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 2                     | Não alcance dos objetivos, metas e resultados definidos no Projeto Básico.                                                                                                                                          |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-01                  | Devida avaliação do Projeto Básico pela instâncias colegiadas assegurando que esse possui as condições mínimas para sua execução. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI                                   |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-02                  | Devida avaliação do Projeto Básico pela Fundação de Apoio. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI                                                                                                          |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-03                  | Devida avaliação do Projeto Básico pela DIPAC, principalmente em relação ao "Plano de Aplicação do Projeto" e ao "Detalhamento do Plano de Aplicação do Projeto". <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI   |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| C-01                  | Solicitação de correção/aperfeiçoamento do Projeto Básico (por apostilamento/ termo aditivo) para que venha a possuir os elementos essenciais a sua correta gestão. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-06                  | Desvio do objeto definido no Projeto.                                                                                                                                                                               | Desvio do objeto definido no Projeto por deficiência na gestão/fiscalização do contrato.                              | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 1                     | Reprovação da prestação de contas por fuga ao objeto do Projeto.                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 2                     | Prejuízo aos objetivos, metas e resultados definidos no Projeto.                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 3                     | Ressarcimento dos valores que constituíram o Projeto.                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-01                  | Instruir adequadamente os gestores e fiscais da importância de sua atuação. <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI                                                                                                  |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-02                  | Indicar aos gestores e fiscais cursos para capacitação. <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI                                                                                                                      |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-03                  | Conceder o devido apoio e suporte às dúvidas e questionamentos levantadas pelos gestores e fiscais. <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI                                                                          |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-04                  | Reforçar ao Coordenador a importância de seguir as disposições estabelecidas no Projeto. <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| C-01                  | Realizar reunião para identificação das eventuais razões de fato e de direito que possam ter levado ao desvio do objeto. <b>Responsável:</b> RENATO DE FREITAS ROSA                                                 |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                               | Causa do Risco                                                                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-07                  | Desvio do objeto definido no Projeto.                                                                                                                                                                               | Negligência da fundação na gestão do recurso, permitindo o financiamento de ações fora do escopo definido no Projeto. | Gestão de Contrato | Contratada    | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 1                     | Reprovação da prestação de contas por fuga ao objeto do Projeto.                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 2                     | Prejuízo aos objetivos, metas e resultados definidos no Projeto.                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| 3                     | Ressarcimento dos valores que constituíram o Projeto.                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |
| P-01                  | Reforçar as obrigações contratuais assumidas pela Fundação de Apoio, especialmente em relação ao fato de ter de se atentar ao detalhamento contido no Projeto. <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI      |                                                                                                                       |                    |               |                        |         |

| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------------------|---------|
| C-01                  | Realizar reunião para identificação da falha e ou das razões de fato ou de direito que fizeram a Fundação autorizar o financiamento de ação fora do que foi estipulado no Projeto Básico. |                                                                                                                                 |                    | <b>Responsável:</b> KATIA CRISTINA SILVA MINELI |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                     | Causa do Risco                                                                                                                  | Fase               | Alocado para                                    | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-08                  | Vencimento Prazo contratual                                                                                                                                                               | Vencimento do prazo contratual antes da consecução do objeto do Projeto por razões de negligência do gestor/fiscal do contrato. | Gestão de Contrato | Administração                                   | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
| 1                     | Reprovação da prestação de contas por inexecução total ou parcial do Projeto.                                                                                                             |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
| 2                     | Prejuízo aos objetivos, metas e resultados definidos no Projeto.                                                                                                                          |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
| 3                     | Ressarcimento dos valores que constituíram o Projeto.                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
| P-01                  | Notificar os gestores/fiscais sobre a iminência do vencimento dos contatos.                                                                                                               |                                                                                                                                 |                    | <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI          |                        |         |
| P-02                  | Instruir adequadamente os gestores e fiscais da importância de sua atuação.                                                                                                               |                                                                                                                                 |                    | <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI          |                        |         |
| P-03                  | Indicar aos gestores e fiscais cursos para capacitação.                                                                                                                                   |                                                                                                                                 |                    | <b>Responsável:</b> LEONARDO MENEGUCCI          |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |                    |                                                 |                        |         |
| C-01                  | Realizar reunião para identificação da falha e ou das razões de fato ou de direito que levaram ao adimplemento do prazo contratual antes do término da execução do Projeto.               |                                                                                                                                 |                    | <b>Responsável:</b> RENATO DE FREITAS ROSA      |                        |         |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RENATO DE FREITAS ROSA  
Autoridade competente

KATIA CRISTINA SILVA MINELI  
Responsável pela contratação direta

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

LEONARDO MENEGUCCI  
Fiscal